



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 24/2020

12 de junho de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 24/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 12 de junho de 2020.
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
06/06/2020		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM César
07/06/2020		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Neto
08/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
09/06/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
09/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Neto
10/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Sanino
11/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM Chrun
12/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MENSAGEM DE DESPEDIDA

No momento em que deixo o comando do 13ºBBM, registro meus mais sinceros agradecimentos aos oficiais, praças, bombeiros comunitários, guarda-vidas civis, estagiários e colaboradores que atuam na área do 13º Batalhão de Bombeiros Militar. Todos esses profissionais foram fundamentais para que o batalhão mantenha a condição de eficiência apresentada. O comprometimento da tropa se reflete na qualidade do serviço dispensado aos moradores e turistas. O batalhão têm obtido números impressionantes nas ações de prevenção, principalmente nas análises de projetos preventivos e vistorias de habite-se e funcionamento, e isso se deve ao corpo extremamente qualificado de profissionais que atuam no setor. O constante treinamento e capacitação dos bombeiros militares e comunitários está refletido nos constantes elogios que a corporação tem recebido nas mais diversas cidades. O litoral do 13ºBBM é frequentado o ano inteiro e muito procurado no verão e, graças ao trabalho incansável dos guarda vidas militares e civis, o número de óbitos nas nossas praias e balneários é ínfimo, elevando ainda mais o bom nome da corporação. Aos dedicados profissionais que atuam na Central de Operações Bombeiros Militar meu muito obrigado e um efusivo parabéns, por serem o cartão de visita e porta de entrada a quem precisa de ajuda e busca alento nas ações do CBMSC. Por fim, não posso deixar de citar os colaboradores e estagiários, que são alicerces

indispensáveis para o perfeito funcionamento de toda estrutura. Deixo o comando do batalhão com a sensação do dever cumprido. Mais um tijolo foi colocado nessa obra infinita que é a construção em melhor atender a sociedade Catarinense e seus ilustres visitantes.

Quartel em Balneário Camboriú, Junho de 2020.

Jefferson de Souza – Tenente Coronel Bombeiro Militar
Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 15409/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(Nota Nr 482-20-DP: Movimentação Com Ônus)
(Fl 746 do BCBM Nr 24, de 11 Jun 20)

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 13870/2020, do 3º Sgt BM Mtcl 922657-5 CLAUDEMIR BRANCO BIANCHINI, do 1º/2º/13ºBBM, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 3 de junho de 2020, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;
II. Publique-se;
III. Registre-se;
Florianópolis, 29 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(Nota Nr 473-20-DP: SGPe CBMSC 13870/2020)
(Fl 700 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

FUNÇÕES DIVERSAS:

I. Considerando o §5º do Art.122 da IN 01 do CBMSC:

Art.122. Podem ser concedidas prorrogações de prazo do cronograma de obras, desde que devidamente fundamentado o pedido pelo responsável do imóvel, mediante solicitação de prorrogação de prazo realizada diretamente no sistema.

§ 5º A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe do SSCI local ou de Bombeiro Militar por ele delegado.

II. Considerando o Art.132 da IN 01 do CBMSC:

Art. 132. A resposta a um requerimento é dada pelo Chefe do SSCI ou por bombeiro militar por ele delegado e tem sempre caráter coercitivo, originando uma decisão técnica.

III. Determino a publicação em Boletim Interno das delegações supracitadas aos seguintes militares, com efeitos a contar de 17/02/2020:

- Na 3ª/13ºBBM – Tijucas

3º Sgt BM Mtcl 924296-1 Luiz Paulo URBANO Junior

2º Sgt BM Mtcl 0925767-5 Decio LUNARDELLI

Tijucas , 27 de maio 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida Parte 210-2020 13º BBM datada de 02 de junho de 2020, (processo SGPe No 15534/2020), do 3o Sgt BM CTISP Mtcl 0912007-6 Pedro Luiz dos Santos ALVES, onde solicita que seja concedido a mudança no horário de expediente administrativo, passando a ser realizado das 07:00H às 14:00H, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publicar em BI do 13ºBBM;

Balneário Camboriú, 04 de junho de 2020.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM

Resp. pelo Comando do 13º BBM

Na solicitação contida na Parte Nr 221-13º BBM, de 08 de Jun 20, do 3º Sgt BM Mtcl 918985-8 IVONEI MENDES RIBEIRO, da 2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo no horário das 0700h às 1400h, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a realização de expediente diverso, respeitando o cumprimento integral da carga horária semanal regulamentar;
2. Dar ciência ao interessado;
3. Publicar em BI;

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2020.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM

Resp. Comando do 13ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

RETIFICO, tornando sem efeito a alteração do período de usufruto de férias dos seguintes Bombeiros Militares:

3º Sgt BM Mtcl 929134-2 Cláudio Rafael Stadzisz, do 1º/3º/2ª/13ºBBM –Bombinhas e Sgt BM Mtcl 929214-4 Rodrigo Knorst, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, permanecendo o período de férias regulamentares a contar de 15 de julho de 2020.

Itapema, 05 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS ABRE – Cap BM
Comandante da 2ª/13ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 204-13º BBM, de 03 de Jun 20, do Sd BM Mtcl 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo terça-feira, quinta-feira e sexta-feira no horário das 0700h às 1400h com posterior compensação de horas, totalizando 40h semanais, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a presente solicitação;
2. Publicar em BI do 13ºBBM.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM
Resp. Comando do 13ºBBM

Na solicitação contida na Parte Nr 214-13º BBM, de 03 de Jun 20, do Sd BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo terça-feira, quinta-feira e sexta-feira no horário das 0700h às 1400h com posterior compensação de horas, totalizando 40h semanais, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a presente solicitação;
2. Publicar em BI do 13ºBBM.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM
Resp. Comando do 13ºBBM

Na solicitação contida na Parte Nr 216-13º BBM, de 04 de Jun 20, do Sd BM Mtcl 931712-0 VINICIUS GUSTAVO DORNELES SILVA, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo de segunda-feira a sexta-feira no horário das 0800h às 1500h com posterior compensação de horas, totalizando 40h semanais, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a presente solicitação;
2. Publicar em BI do 13ºBBM.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM
Resp. Comando do 13ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

I. Considerando o §5º do Art.122 da IN 01 do CBMSC:

Art.122. Podem ser concedidas prorrogações de prazo do cronograma de obras, desde que devidamente fundamentado o pedido pelo responsável do imóvel, mediante solicitação de prorrogação de prazo realizada diretamente no sistema.

§ 5º A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe do SSCI local ou de Bombeiro Militar por ele delegado.

II. Considerando o Art.132 da IN 01 do CBMSC:

Art. 132. A resposta a um requerimento é dada pelo Chefe do SSCI ou por bombeiro militar por ele delegado e tem sempre caráter coercitivo, originando uma decisão técnica.

III. Determino a publicação em Boletim Interno das delegações supracitadas aos seguintes militares, com efeitos a contar de 17/02/2020:

- No 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista

Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo VICENTE Luiz

Tijucas , 27 de maio 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

VISITA MÉDICA

A 03 Jun 20, da Cb BM Mtcl 931727-9 VERLAINE Aparecida Senhorini do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo - SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: esforço sobre coluna lombar; atividades com impacto; marcha, formatura; a contar de 03 de junho de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 08 Jun 20, da Cb BM Mtcl 931727-9 VERLAINE Aparecida Senhorini do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 04 de junho de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

LICENÇA PATERNIDADE

A contar 06 Jun 20, do Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE William Griebler Gomes, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Theo Ferreira Griebler do sexo masculino no Ilha Hospital e Maternidade – Florianópolis, conforme Certidão de nascimento matrícula 106195 01 55 2020 1 00019 202 0004486 30.

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, do 3º/3ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, do

3º/3ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 29/10/1996 a 28/10/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 27 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 14855/2020)
(Fl 712 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do PCSv/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do PCSv/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2(dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 27 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 14878/2020)
(Fl 714 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924300-3 EUGÊNIO KASPER NETO, do 1º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924300-3 EUGÊNIO KASPER NETO, do 1º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 27 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 14922/2020)
(Fl 715 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 3º/3ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 3º/

3ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15010/2020)
(Fl 718 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924302-0 HEMIÉL DEMÉTRIUS DA NÓBREGA PINHEIRO, do 2º/3º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924302-0 HEMIÉL DEMÉTRIUS DA NÓBREGA PINHEIRO, do 2º/3º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15015/2020)
(Fl 718 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR, da 3ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR, da 3ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15038/2020)
(Fl 719 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, do 1º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA,

do 1º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15056/2020)
(Fl 720 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15190/2020)
(Fl 722 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO, do 2º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sargento BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO, do 2º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, conforme publicação no BCBM Nr 21-20, de 21 de maio de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIGRH;
 4. Arquive-se o processo no CEM.
- Florianópolis, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 473-20-DP, SGPe CBMSC 15194/2020)
(Fl 723 do BCBM Nr 23, de 4 Jun 20)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

SUBSTITUIÇÃO MILITAR

A 5 Jun 20, do Requerimento s/Nr de 27 Maio 20, do 2º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 13º BBM (Balneário Camboriú), onde requer o recebimento de substituição militar pela função de Sargenteante do 13º BBM, referente ao período de 7 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, dou o seguinte despacho:

1. O pedido fora INDEFERIDO, pelos motivos abaixo dispostos:

1.1. Quanto à forma:

a. O documento de página 0003 (Info Nr-8-20-13º BBM) não está assinado pelo Cmt do 13º BBM.

b. A peça T0005 não foi assinada pelo Sr. Cel BM Cmt RBM.

1.2. Quanto ao mérito:

a. Já houve deliberação anterior (CBMSC 00009576/2020), sendo o processo INDEFERIDO.

Portanto, não é a primeira vez que a matéria e o pedido são apresentados.

b. Acolhida na íntegra, pelo Sr. Cel BM Cmt-G, a manifestação do Sr. Cel BMSCmt-G, página 0005, adotando-a como razões para decidir.

c. Pedido novamente INDEFERIDO.

2. Publique-se;

3. Arquive-se.

Florianópolis, 5 de junho de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14784/2020)

(Fl 751 do BCBM Nr 24, de 11 Jun 20)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl 931712-0 Vinícios Gustavo Dorneles Silva pelo profissionalismo no exercício de sua função como Vistoriador de Habite-se do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM. Ao aceitar a missão de conduzir sozinho as vistorias de Habite-se de Balneário Camboriú, a qual era antes feita pelo experiente ST BM Ademar, Sd BM Dorneles já se destaca pelo amplo conhecimento da norma e também pela responsabilidade que carrega ao realizar as vistorias mais complexas do SSCI. Durante a execução de seu trabalho, o Sd BM Dorneles sempre demonstrou postura, disciplina, educação e assertividade durante a realização de suas vistorias. Além das atividades rotineiras, o Sd BM Dorneles merece destaque ainda pelo seu alto grau de profissionalismo ao auxiliar o 2º Ten BM César na elaboração da Instrução Reguladora de Vistoria da IN 19/DSCI/CBMSC. Por meio de sua experiência obtida nas mais diversas vistorias de Habite-se, o Sd BM Dorneles pôde contribuir com sugestões importantes e eficientes na construção da referida IRV. Seu comportamento demonstra o elevado grau de comprometimento com a prevenção e, conseqüentemente, com a segurança da sociedade. Atitudes como estas, além de servirem de exemplo aos demais Bombeiros Militares, enobrecem e enaltecem o nome desta Corporação. Averbese.

RAFAEL GIOSA SANINO – 1º Ten BM
Chefe do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM

Elogio o Sd BM Mtcl 932411-9 Edson Luiz Birrer Difante pelo profissionalismo no exercício de sua função como Analista de Projetos do SSCI do 2º/1ª/13º BBM, demonstrando postura, disciplina, assertividade e imparcialidade na condução de seu trabalho. Analista de Projeto Preventivo Contra Incêndio há mais de 06 anos, o Sd BM Difante é detentor de um conhecimento ímpar no que diz respeito às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado. Além do trabalho desempenhado durante todo seu tempo de dedicação às Atividades Técnicas, no período de quarentena por conta do COVID-19 o Sb BM Difante demonstrou alto grau de comprometimento com a instituição voluntariando-se para auxiliar em qualquer missão ou demanda que chegasse ao 13ºBBM, desde problemas pontuais em outras repartições do SSCI, até em apoio à Guarnição de Serviço no combate a incêndio florestal. Seu comportamento reflete o elevado grau de dedicação com a instituição e a paixão que possui por sua profissão. Atitudes como estas, além de servirem de exemplo aos demais Bombeiros Militares, enobrecem e enaltecem o nome desta Corporação. Averbese-se.

RAFAEL GIOSA SANINO – 1º Ten BM
Chefe do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM

Elogio o Cb BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado pelo comprometimento no exercício de sua função como Administrador do Setor de Vitorias do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM. Por meio de condutas assertivas, o Cb BM Adrian sempre conduziu seus trabalhos com maestria, antevendo possíveis problemas e auxiliando na gestão da estrutura do Setor de vitorias. O controle da demanda e a organização do Setor é hoje referência aos demais Batalhões do Estado. Além das atividades rotineiras, o Cb BM Adrian demonstrou ainda seu alto grau de profissionalismo ao auxiliar o 2º Ten BM César na elaboração da Instrução Reguladora de Vistoria da IN 19/DSCI/CBMSC. Detentor de um vasto conhecimento das normas, o Cb BM Adrian pôde contribuir com sugestões importantes e eficientes na construção da referida IRV. Seu comportamento demonstra o elevado grau de comprometimento com a prevenção e, conseqüentemente, com a segurança da sociedade. Atitudes como estas, além de servirem de exemplo aos demais Bombeiros Militares, enobrecem e enaltecem o nome desta Corporação. Averbese-se.

RAFAEL GIOSA SANINO – 1º Ten BM
Chefe do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO Stupp Francisco, pela dedicação, profissionalismo e competência demonstrados no seu primeiro ano frente ao comando do 1º Grupo de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú. O serviço de praia realizado na operação veraneio 2019/2020 sob o comando do sargento João foi alvo de muitos elogios pela organização, eficiência e motivação do efetivo empregado. Sendo assim, o referido sargento é merecedor de reconhecimento por parte da instituição bombeiro militar a qual serve com tamanha dedicação e comprometimento. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM
Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza BATISTA, pelo comprometimento, desenvoltura e competência demonstrados frente a sargenteação e chefia do setor operacional do 1º pelotão de Balneário Camboriú. Depois que assumiu a chefia do setor operacional de Balneário Camboriú o sargento Batista vem se destacando pela iniciativa, capacidade organizacional e liderança frente ao efetivo do pelotão sede do 13ºBBM. O referido sargento é exemplo de profissional dedicado a causa bombeiril e por isso deve servir de exemplo todos aqueles que servem a nobre instituição bombeiro militar. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Aos bombeiros militares Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES da Silva, Sd BM Mtcl 930149-6 Wagner Assonálio, Sd BM Mtcl 931690-6 JOSÉ Moacir Silveira Neto, Sd BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto ARAÚJO e Silva, Sd BM Mtcl 930.149-6 José Eduardo Brambilla Pinto COELHO, Sd BM Mtcl 932419-4 Jaido PEREIRA, Sd BM Mtcl 933522-6 Augusto MENEGUZZI Duarte, pela responsabilidade, profissionalismo, comprometimento e criatividade com que exerceram suas funções de coordenadores de praia durante a operação veraneio 2019/2020. Tais bombeiros se destacaram pelas soluções criativas e eficazes frente as adversidades diárias inerentes ao serviço de praia. Os referidos bombeiros devem servir de exemplo para seus pares e subordinados sendo merecedores de reconhecimento por parte do comando da 1ª companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar. Individual. Averbe-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao Cb BM Mtcl 930148-8 ADRIAN Cristian Amorim Machado, pelo comprometimento demonstrado junto as guarnições de serviço da OBM de Balneário Camboriú. É comum ver o Cb Adrian instruindo bombeiros militares e comunitários e zelando pelas instalações físicas do quartel e viaturas. A postura do referido profissional é comumente referenciada pelos seus comandantes e por colegas de serviço. Por isso o Cb Adrian, que deve servir de exemplo para seus colegas de profissão, é merecedor do presente elogio. Averbe-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao Sd BM Mtcl 930117-8 Leonel AZEVEDO Alves De Souza pela dedicação, competência e pró atividade demonstrados frente ao B4 da 1ª Companhia de Balneário Camboriú. O Sd Azevedo é um exemplo de profissional que faz mais do que lhe é pedido, cumprindo sua função com maestria. Bombeiro Militar de total confiança da gestão atual, sempre foi referenciado pelos comandos anteriores como um bombeiro que se destacou no exercício de suas funções no B4 da OBM de Balneário Camboriú. Por isso o Sd Azevedo é merecedor de reconhecimento e deve servir de exemplo para seus colegas de profissão. Averbe-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao Sd NQ BM Mtcl 691469-1 Maikon LEMOS pela competência demonstrada no exercício de suas funções no setor de B4 da 1ª Companhia de Balneário Camboriú no último ano. Apesar do pouco tempo de serviço do Sd NQ Lemos, o mesmo já revela ser um profissional dedicado a instituição a qual serve cumprindo suas missões com seriedade e esmero, e por isso deve servir de exemplo para todos as praças que estão começando na carreira Bombeiro Militar. Averbe-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 922561-7 Edson Anacleto, pelo comprometimento e profissionalismo que vêm demonstrando na função de chefe de socorro, pela correção de conduta, dedicação ao trabalho e disciplina exemplar que revela no cumprimento de suas escalas de serviço, demonstrando perfeita compreensão dos seus deveres como Chefe de socorro na sede do 13ºBBM. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao Cb BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos DE LIMA pelo comprometimento e profissionalismo que vêm demonstrando na realização de suas atividades diárias na guarnição de serviço bem como por estar sempre em busca de melhorias, sejam elas de materiais, equipamentos, viaturas e estrutura física dentro da sede do 13ºBBM. As atitudes do Cb De Lima demonstram um nível de comprometimento acima do esperado, sendo, por isso, digno de elogio e reconhecimento por parte de seus colegas de profissão e de seu comando imediato. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao Sd BM Mtcl 930604-8 Walter José de Borba NETTO pelo trabalho realizado no setor de instrução e palestras na área do 13º Batalhão de Bombeiro Militar. O Sd Netto, sempre muito elogiado pelos órgãos para os quais ele ministrou palestras, se destacou na sua passagem pelo B3 do batalhão pela prestatividade no exercício da função, nunca se furtando a ministrar qualquer palestra ou instrução, mesmo que fora de seu horário de trabalho ou mesmo nos finais de semana. Militar inteligente e de boa articulação é merecedor do presente elogio pelo ótimo serviço prestado. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Aos bombeiros militares 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 João Paulo Stupp Francisco, Sd BM Mtcl 930149-6 Wagner Assonálio, Sd BM Mtcl 931690-6 JOSÉ Moacir Silveira Neto, Sd BM Mtcl 932.419-4 Jaildo PEREIRA, Sd BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto ARAÚJO e Silva todos do 1º GBS de Balneário Camboriú, pela pró-atividade no atendimento de ocorrências não oriundas de suas atribuições quando no auxílio às guarnições do pelotão sede, ou até mesmo de outras unidades do 13ºBBM. É comum ver os integrantes do GBS se oferecendo para auxiliar em ocorrências de pessoas perdidas na mata, incêndios florestais, incêndios em edificações, acidentes de grande vulto, dentre outros. Com isso demonstram alto grau de comprometimento com a atividade bombeiril, sendo, por isso, merecedores do presente reconhecimento. Individual. Individual. Averbese-se.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Ao bombeiro militar 3º Sgt BM Mtcl 924294-5 Sérgio Ricardo Galvão, pela competência no exercício de sua função como Inspetor de Incêndios do 13ºBBM. Graças ao referido bombeiro militar, foi verificado no último ano uma melhoria visível no serviço de perícia de incêndios na área do nosso batalhão. O comprometimento do Sgt Galvão é demonstrado diariamente através do cuidado na produção dos informes periciais, no atendimento à população e nas melhorias dos equipamentos e viaturas destinados ao serviço de inspeção de incêndios. Pelos fatos descritos acima o Sgt Galvão é

merecedor do presente reconhecimento por parte de seus colegas de profissão e de seu comando. Averbese.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Aos Bombeiros militares 2º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza BATISTA, 3º Sgt BM Mtcl 922561-7 Edson Anacleto, 3º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS Eduardo Szmigielski, Cb BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos DE LIMA, pela idealização, organização e aplicação do treinamento intitulado “Nivelamento de Condutores e Operadores de Bomba”. O referido treinamento foi realizado na cidade de Balneário Camboriú e destinado aos militares motoristas integrantes do 13º batalhão de Bombeiros Militar. O referido treinamento, que foi idealizado pelos próprios BMs, foi muito elogiado pelos participantes e por bombeiros militares de outras unidades que tiveram conhecimento do feito. Ações como essa demonstram o alto nível de nossos bombeiros militares e o alto grau de comprometimento dos mesmos com a instituição a qual servem. Por isso são merecedores de reconhecimento por parte de seus comandantes e colegas de profissão. Individual. Averbese.

RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA – Cap BM

Comandante da 1ª/13ºBBM

Elogio os militares:

3º Sgt BM Mtcl 925756-0 Luiz Carlos Veronezi

Sd BM Mtcl 931612-4 Gabriel Venson

Sd BM Mtcl 931701-5 Felipe Kretzer dos Santos

Sd BM Mtcl 931889-5 João Vitor Vieira

Sd BM Mtcl 931706-6 Bruno do Espirito Santo Nobre

Resolvo elogiar os seguintes bombeiros militares pelo excelente atendimento – operacional e logístico – a ocorrência de incêndio em turfa, no município de Tijucas, entre os dias 29 e 30 de maio de 2020. Por tratar-se de incêndio subterrâneo atingindo uma área de aproximadamente 1000 m², num local de difícil acesso, para o devido sucesso da operação, foi necessário um elevado grau de perícia e resiliência por parte dos bombeiros. Restou evidente, para todos os demais órgãos envolvidos na operação, a abnegação e a resiliência pelos citados integrantes do CBMSC.

1. Defiro;
2. Publicar em BI da 3ª/13ºBBM;
3. Registre-se individualmente.

Tijucas , 09 de junho 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

Resolvo elogiar o Sd BM Mtcl 0931701-5 Felipe KRETZER dos Santos, pelos excelentes serviços prestados à 3ª/13º BBM - Tijucas, ao longo do ano de 2019 e no primeiro semestre de 2020. O referido militar destacou-se pela brilhante coordenação do serviço comunitário na OBM,

demonstrando grande capacidade de liderança e de gestão, além de imensa empatia com os bombeiros comunitários. Sem dúvidas a grande motivação e empenho dos bombeiros comunitários de Tijucas tem como alicerce o bom trabalho desse militar.

1. Defiro;
2. Publicar em BI da 3ª/13ºBBM;
3. Registre-se.

Tijucas , 09 de junho 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

Elogio os bombeiros comunitários:

BC Douglas Reinert dos Santos
BC Eliabe Marques
BC Luiz Fernando de Lima e Siva
BC Paulo Everaldo Franz
BC Jemifer da Silva
BC Juliano Rodrigues
BC Pablo da Rosa Veronezi
BC Robson Assução

Resolvo elogiar os seguintes bombeiros comunitários pelo excelente atendimento – operacional e logístico – a ocorrência de incêndio em turfa, no município de Tijucas, entre os dias 29 e 30 de maio de 2020. Por tratar-se de incêndio subterrâneo atingindo uma área de aproximadamente 1000 m², num local de difícil acesso, para o devido sucesso da operação, foi necessário um elevado grau de perícia e resiliência por parte dos bombeiros. Restou evidente, para todos os demais órgãos envolvidos na operação, a abnegação e a resiliência pelos citados integrantes do CBMSC.

1. Defiro;
2. Publicar em BI da 3ª/13ºBBM;

Tijucas , 09 de junho 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

ASSINA:

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM
Resp. pelo Comando do 13º BBM